

Boletim do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal

Setores de telecomunicações, energia elétrica e telesserviços participam de audiência pública sobre terceirização no TST

As associações de empresas dos setores de telecomunicações, energia elétrica e telesserviços participaram, nos dias 4 e 5 deste mês, em Brasília, da primeira audiência pública realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) para discutir terceirização de mão-de-obra.

O objetivo da audiência foi obter informações técnicas, econômicas e sociais relacionadas à terceirização, para auxiliar os magistrados em seus julgamentos. Durante os dois dias de audiência, especialistas discutiram aspectos gerais da terceirização, o atual marco regulatório sobre o assunto e as práticas sobre o tema em diversos setores da economia.

Entre os especialistas ouvidos pelo TST estiveram o ex-presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, economista Gesner Oliveira, que fez uma exposição sobre *A Terceirização como Fenômeno Socioeconômico nos Países Desenvolvidos*. Para ele, a prestação de serviços especializados, ou terceirização, gera oportunidades de empregos no País, possibilita o aumento da competitividade global da empresa brasileira e estimula o aumento do ritmo de inovações. “Inibir a terceirização vai contra a evolução da organização do processo produtivo” – afirmou.

Na discussão específica sobre o setor de telecomunicações, o professor Carlos Ari Sunfeld, representando a Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil), disse que a legislação dos serviços públicos autoriza a terceirização da atividade fim, e que essa modalidade de contratação está prevista na lei geral do setor (LGT). “E a norma foi feita para esclarecer que se entendia como natural, desejável e necessário, nos serviços públicos econômicos, que se admitisse a terceirização da atividade fim”, afirmou.

Em seguida, no bloco que tratou sobre o setor elétrico, a economista Cláudia Viegas apresentou o estudo *Contratos de Prestação de Serviço entre Empresas - Caracterização e Análise de seus Impactos Socioeconômicos*. De acordo com o estudo apresentado, nos últimos anos, o emprego formal terceirizado tem crescido a taxas superiores às dos postos de trabalho em geral e a terceirização tem sido fator decisivo na redução da informalidade e da precariedade no mercado de trabalho brasileiro. Ainda de acordo com a economista, a especialização permite às empresas ganhar em produtividade, gerada pelos ganhos de escala e pelo foco na cadeia produtiva.

- ▶ A Federação Brasileira de Telecomunicações (FEBRATEL) e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (FENATTEL) assinaram, no dia 30 de setembro, um protocolo de conduta sobre relações de trabalho e autorregulamentação da terceirização. O documento estabelece marcos comuns éticos, sociais e profissionais que valorizam as melhores práticas nas relações trabalhistas e sindicais. No protocolo, as duas entidades expressam publicamente o compromisso de cumprir todas as normas previstas em Convenções ou Acordos Coletivos. As entidades reconhecem ainda que as atividades dessa cadeia produtiva das telecomunicações, em especial as das áreas de rede, engenharia, atendimento, vendas, entre outros, são autônomas entre si, o que exige modelos de gestão diversos e alto grau de especialização técnica.



Ministério do Trabalho e setor de telecomunicações firmam parceria para qualificar 22 mil trabalhadores

O Ministério do Trabalho e o setor de telecomunicações qualificarão 22 mil pessoas para atuar na instalação, manutenção e reparo de redes de serviços de telefonia fixa e móvel, banda larga e TV por assinatura. No dia 7 deste mês a Comissão de Concertação aprovou e formalizou ao Ministério o projeto de financiamento dos cursos de capacitação, que ocorrerá no âmbito do Plano Setorial de Qualificação Profissional (Planseq).

Pela proposta apresentada pela Federação Brasileira de Telecomunicações (FEBRATEL) e aprovada por uma comissão tripartite - formada por representantes do governo, trabalhadores e empresas - os cursos beneficiarão trabalhadores do Distrito Federal e de nove Estados: Amazonas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

O projeto tem orçamento de R\$ 40 milhões e prevê 5.200 horas de qualificação. O Planseq utiliza recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e faz parte do Plano Nacional de Qualificação, de responsabilidade do Ministério do Trabalho. O representante do Ministério do Trabalho na comissão tripartite, Denis Freitas, considera a iniciativa muito importante, uma vez que a qualificação do trabalhador reduz a rotatividade no mercado de trabalho e aumenta sua permanência no emprego. O presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (FENATTEL), Gilberto Dourado, disse que essa qualificação abre a expectativa de criação de milhares de postos de trabalho. Segundo ele, são grandes as possibilidades de o projeto ser ampliado para alcançar outros 20 mil trabalhadores.

Gestão de tráfego de redes deve permitir uso eficiente de recursos

O uso cada vez mais intenso da internet, como o download de vídeos, e a oferta crescente de conteúdo pela rede mundial de computadores têm exigido um extraordinário aumento da capacidade das redes das prestadoras e pesados investimentos. O SindiTelebrasil entende que é fundamental a adoção de políticas públicas, acompanhadas de uma legislação e de um marco regulatório capazes de criar condições que incentivem as empresas a realizarem esses investimentos e de garantir ao investidor justa e adequada remuneração. É essencial assegurar a estabilidade regulatória e a flexibilidade necessária para que o investidor possa atuar da forma que melhor se ajuste ao mercado.

Nesse contexto, a questão do uso e da neutralidade das redes deve considerar os aspectos operacionais e técnicos do assunto, já que as redes não são dimensionadas e projetadas para o uso ilimitado e desordenado. Se houver, por exemplo, um uso intenso e simultâneo da internet por todos os usuários, a rede não suportará o grande tráfego de dados e os serviços sofrerão algum tipo de degradação.

As estatísticas mostram que o tráfego que mais consome banda é o de vídeo. Entretanto, não são todos os clientes que

possuem esse perfil de uso da internet, assim como há um número limitado de fornecedores de conteúdo que são os principais geradores desse tipo de tráfego.

Um bom exemplo de modelo de neutralidade de rede é o adotado pelos Correios, que oferecem diversos serviços de entrega de correspondências e encomendas, cobrando diferentes preços conforme a prioridade. Encomendas com hora marcada de entrega, por exemplo, custam mais caro que as cartas simples.

Pela proposta do SindiTelebrasil apresentada à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no processo de consulta pública do novo Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), é necessário explicitar que é permitido às prestadoras ofertar serviços customizados que atendam a perfis de consumo específicos e adotar medidas para gestão e diferenciação de tráfego, inclusive aquelas que envolvam diferenciação de custos, preços e priorização por tipo de tráfego. Nesse sentido, o conceito de neutralidade de rede deve também permitir a adoção de medidas de bloqueio ou gerenciamento de tráfego, previamente informadas aos clientes, que se mostrem indispensáveis à garantia da segurança e estabilidade do serviço e das redes de suporte.

O projeto de qualificação aprovado pela Comissão de Concertação e apresentado ao Ministério do Trabalho (veja matéria ao lado) dá sequência a uma atuação constante do setor de telecomunicações de investimento em estudos, pesquisas, inovação tecnológica e capacitação profissional. Contribui, também, para a política nacional de inclusão social, gerando empregos e facilitando o acesso dos brasileiros à conectividade. A demanda por esses serviços tem crescido rapidamente nos últimos anos e se intensificará com a realização, no Brasil, de eventos mundiais como a Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e as Olimpíadas de 2016, por exemplo.

A *Federal Communications Commission* (FCC), órgão regulador das telecomunicações nos Estados Unidos, editou, em setembro, o regulamento "Preserving the Open Internet" (Preservando a Internet Aberta), que trata dos serviços de banda larga. O texto, que entrará em vigor em novembro, pressupõe uma estrutura com gerenciamento razoável de rede para assegurar a liberdade e a abertura da internet. A entidade distingue, no texto, práticas que permitem ao usuário escolher entre ofertas de banda larga que levem em conta níveis de velocidade, capacidade e qualidade de serviços distintos, com consequentes diferenciais de custo para os usuários.